

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 559/2018, na Modalidade Convite n.º 05/2018, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de produtor cultural, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800** inscrita no CNPJ sob o n.º 28.800.307/0001-96, estabelecida à Rua Duarte Pacheco, n.º 825, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-140, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800** inscrita no CNPJ sob o n.º 28.800.307/0001-96, estabelecida à Rua Duarte Pacheco, n.º 825, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, CEP 15085-140, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de abril de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal